



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

**PARECER CONCLUSIVO**

José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal de Igarapava e Luiz Carlos Vergara Pereira – Diretor do Departamento Municipal de Saúde usando das atribuições que lhes são conferidas, após análise, apresentam o presente PARECER, conforme segue:

Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Entidade Filantrópica SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2021, demonstramos a seguir as informações de acordo com o artigo 189 (das disposições específicas), da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

<b>Entidade Beneficiária:</b>	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA	
<b>CNPJ:</b>	49.376.858/0001-44	
<b>Responsável pela Entidade:</b>	Marcelo Ormenezze	<b>CPF:</b> 138.756.698-94
<b>Tipo de Repasse:</b> FEDERAL	CONVÊNIO	<b>Nº do Termo:</b> 002-2021 <b>Aditivo:</b> 1º

**I- Da Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiada:**

- Manter e administrar os leitos e serviços hospitalares, incluindo-se aqui tantos pertinentes ao Hospital em funcionamento como quaisquer outros que venham a ser criados ou mantidos, bem como Laboratório de Análises Clínicas e Correlatos, serviços de natureza assistenciais e beneficentes, ou ainda serviços cuja evolução tecnológica se fizer necessário à continuidade e qualidade da prestação de serviços.
- Estimular e praticar obras de misericórdia e prestar assistência social aos desvalidos.
- Administração, assessoria, implantação e comercialização de planos privados de saúde individuais, familiares e coletivos, através de meios de execução próprios ou mediante a contratação e/ou credenciamento de terceiros, legalmente habilitados.

**II- Quanto à descrição do objeto dos recursos repassados:**

Os repasses concedidos a esta conveniada, tem por objeto ofertar assistência em saúde em baixa e média complexidade aos pacientes diagnosticados ou não com COVID 19 custeando serviços de mão de obra, honorários médicos, compra de materiais hospitalares, medicamentos, EPI, serviços laboratoriais (terceirizados) bem como manter a ambiência e higienização do local, nos 05 (cinco) leitos de enfermaria da Ala Covid.

**III- Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:**

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
1083/21	FEDERAL	05/02/2021	500.000,00
6762/21	FEDERAL	20/07/2021	150.000,00
7353/21	FEDERAL	28/07/2021	150.000,00
8239/21	FEDERAL	26/08/2021	150.000,00
8943/21	FEDERAL	13/09/2021	45.489,12
<b>Saldo do exercício anterior</b>			
<b>Total Repassado no Exercício</b>			995.489,12
<b>Receita com aplicações financeiras</b>			3.894,55
<b>Recursos próprios aplicados pela entidade</b>			836,77
<b>Total disponível no exercício</b>			1.000.220,44

**IV- Datas das respectivas prestações de contas.**

A prestação de contas foi apresentada em 09 de novembro de 2021, dentro do prazo legal estipulado, após a finalização do convênio. Na conferência identificamos que deveria ser feito alguns ajustes, e a prestação de contas ajustada foi entregue em 08 de dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

V- Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos	526.279,71	0,00	526.279,71	526.279,71	0,00
Medicamentos	12.266,42	0,00	12.266,42	12.266,42	0,00
Material médico e hospitalar	60.966,85	0,00	60.966,85	60.966,85	0,00
Outros materiais de consumo	24.141,72	0,00	24.141,72	24.141,72	0,00
Serviços médicos	79.396,86	0,00	79.396,86	79.396,86	0,00
Outros serviços de terceiros	17.003,27	0,00	17.003,27	17.003,27	0,00
Utilidades Públicas	27.831,80	0,00	27.831,80	27.831,80	0,00
Despesas financeiras e bancárias	644,40	0,00	644,40	644,40	0,00
Outras despesas	192,37	0,00	192,37	192,37	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>748.723,40</b>	<b>0,00</b>	<b>748.723,40</b>	<b>748.723,40</b>	<b>0,00</b>

VI- Da devolução de eventuais glosas/restituições:

Não houve valores glosados para devolução. Foi constatado saldo não utilizado no valor de **R\$251.497,04** (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos), os quais foram devolvidos aos cofres públicos em 14 de janeiro de 2022 juntamente com os rendimentos apurados.

VII- Cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:

De acordo com demonstrativo de gastos apresentado pela beneficiária, constatou-se que a entidade fez uso dos recursos de acordo com as metas estabelecidas no plano de trabalho 02/2021. Deste modo, os resultados alcançados foram favoráveis, uma vez que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse.

VIII- Quanto à regularidade dos gastos e sua contabilização:

Os recursos repassados à conveniada atenderam despesas com recursos humanos (salários, encargos e benefícios), medicamentos, materiais médicos e hospitalares, materiais de consumo, serviços médicos e serviços de terceiros presentes no Plano de Trabalho 02/2021 e comprovados mediante apresentação de notas fiscais.

IX- Não se aplica.

X- Quanto aos documentos de despesa:

Foram escaneados as vias originais dos documentos da prestação de contas pela conveniada, estando devidamente assinados pelos seus representantes, onde consta a identificação da conveniada beneficiária, do tipo de repasse, do número de ajuste, assim como a identificação do órgão repassador a que se referem. Este órgão concessor analisou o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – RP12 e tudo está de acordo com as receitas repassadas e as despesas executadas.

XI- Quanto à regularidade dos encargos trabalhistas:

Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade.

XII- Quanto aos princípios:

A conveniada atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. As informações do convênio constam no Portal de Transparência do Órgão Concessor e do Beneficiário, atendendo os Comunicados SDG's do TCE/SP e a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

**XIII- Quanto ao Controle Interno:**

O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidora de carreira: Giovana Gabrieli Campos Ienny, CPF 406.540.438-09 – nomeada através da Portaria nº 9463/21.

**XIV- Quanto ao acompanhamento e fiscalização:**

De acordo com a equipe de fiscalização a conveniada atingiu as metas quantitativas e qualitativas propostas no Plano de Trabalho 02/2021 e não foi apontada nenhuma irregularidade.

**CONCLUSÃO**

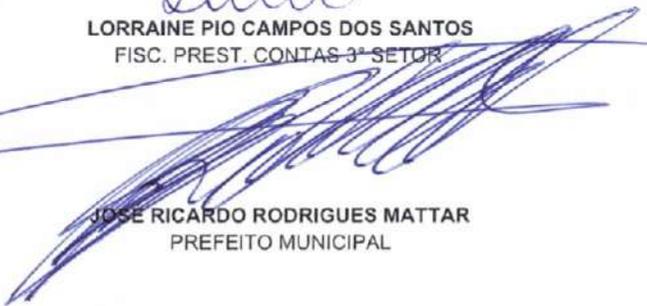
Diante das informações contidas no processo e considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Termo de Convênio firmado, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas, tendo em vista a possibilidade da constatação de futuras irregularidades, que porventura venham a ser apuradas.

Igarapava, 01 de junho de 2022.

  
LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

  
LORRAINE PIO CAMPOS DOS SANTOS  
FISC. PREST. CONTAS 3º SETOR

  
GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY  
CONTROLE INTERNO

  
JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL